

A mídia como instituidora de legislação putativa

Letícia Landim Carvalho¹

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo abordar a mídia como instituição criadora de legislação putativa, no sentido de que propaga à população ficções legislativa, ou seja, a ideia da existência de leis, normas e conseqüentemente procedimentos que, na realidade não existem. Isto é muito relevante e deve ser levantado, tendo em vista que a mídia alcança mais pessoas do que o judiciário é capaz de alcançar, no que tange às informações, sendo assim é mais fácil a população acreditar e ter acesso a estas ficções legislativas alegadas e aplicadas pela mídia, do que ter acesso a real legislação e seu devido procedimento.

Palavras-chaves:

Mídia. Legislação Putativa. Ficção Legislativa.

¹ Estudante de direito do 10º período no Centro Universitário de Barra Mansa – UBM.